

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 44/2023

Processo: 8462/2023

Matéria: PL 2871/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Sistema de Ensino Gaúcho S.A. - SEG e dá outras providências.

Data: 07 de junho de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de junho de 2023 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Sistema de Ensino Gaúcho S.A. - SEG.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2871, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 13.907/2023.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva